

Estudo Técnico Preliminar 34/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64009.002239/2025-83

2. Descrição da necessidade

- 2.1. Em atendimento às disposições constantes do inciso I do art. 3º, da lei nº 10.520/2002, o qual determina que “a autoridade competente justificará a necessidade da contratação”, esclareço que, conforme estabelece as Normas Internas do Comando de Aviação do Exército cabe à Base de Aviação de Taubaté (BAvT) apoiar administrativamente e logisticamente, realizando as atividades de aquisição de bens e serviços e manutenção de bens imóveis das Organizações Militares de Aviação do Exército (OMAvEx), sediadas no complexo de aviação de Taubaté.
- 2.2. Aliado as tais normas e as demais legislações vigentes, esta contratação está alinhada com o mapa estratégico da Base de Aviação de Taubaté (BAvT), com o intuito de fortalecer a dimensão humana e da efetividade na gestão do bem público.
- 2.3. O Centro de Instrução de Aviação do Exército (Escola de Aviação Militar – 1919) é a organização militar responsável pela formação e especialização de todo o pessoal envolvido na atividade área do Exército Brasileiro, como os pilotos, os mecânicos de manutenção de aeronaves, os gerentes de aviação e os operadores de aeródromos.
- 2.4. A Esquadrilha de Comando e Serviço (ECS), alinhada com a missão desta organização militar, desempenha um papel essencial no funcionamento administrativo e na manutenção das áreas. Sua responsabilidade abrange a execução de atividades de apoio logístico e operacional, garantindo que os processos administrativos ocorram de maneira eficiente e sem interrupções. Além disso, a Esquadrilha é encarregada da conservação e manutenção das instalações do Centro, zelando pela infraestrutura física, o que assegura um ambiente adequado para o treinamento e as operações da unidade. Com sua atuação coordenada, a Esquadrilha de Comando e Serviço contribui diretamente para a efetividade das atividades diárias, oferecendo suporte fundamental ao bom desempenho da missão do Centro de Instrução.
- 2.5. Diante do exposto, a aquisição de material de consumo/insumos para o Encarregado de Material da ECS se faz necessário para manter todas as instalações em condições operacionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão Administrativa do CIAvEx	Cap LEONARDO JOSÉ MORGADO FERRARI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. O objeto em questão é a possível contratação da aquisição de material de consumo para a Esquadrilha de Comando e Serviço do Centro de Instrução de Aviação do Exército, objeto descrito e relacionado no Item 7.1 desse Estudo, deve ser realizada observando as seguintes leis e normas: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- 4.2. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:
- 4.2.1. A aquisição dos bens será efetuada de acordo com as necessidades do Centro de Instrução de Aviação do Exército, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo licitante vencedor.

4.2.2. A empresa vencedora entregará os itens no Almoxarifado da Base de Aviação de Taubaté situado na Estrada Municipal dos Remédios, 2135, Bairro Itaim, Taubaté-SP, no horário compreendido entre 08:00h e 17:00h, de segunda a quinta-feira; e de 08:00h as 11:30h, na sexta-feira.

4.2.3. A finalização provisória ou definitiva do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.2.4. A Licitante deverá seguir os critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com a Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, que estabelece regras para elaboração de Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o Art. 16 do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, e dá outras providências em especial, as do Anexo III.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para a atual contratação foram levantadas as seguintes alternativas:

5.1.1. Recuperação/reparação dos itens já existentes;

5.1.2. Aquisição de novos materiais.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste em seleção de propostas por meio de dispensa eletrônica para aquisição do material de consumo objeto deste estudo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O levantamento das quantidades se baseia em estudo feito pelo Encarregado de Material da ECS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
01	Tubo condutele/Eletroduto ¾ – pvc cinza, barra de 3m	Und	15
02	Luva para condutele / eletroduto ¾, pvc, na cor cinza	Und	100
03	Curva/cotovelo 90° para condutele eletroduto ¾, na cor cinza	Und	50
04	Condutele fixo T para eletroduto ¾ com tampa, com rosca e parafusos, na cor cinza	Und	30
05	Conjunto Condutele 3/4" com 2 Tomadas 10A 1 Interruptor Pvc, na cor cinza (contendo a caixa, os módulos, as tampas e os parafusos)	Conj	30
06	Tampa cega condutele ¾, pvc – cinza	Und	100
07	Abraçadeira click, pvc, ¾, cinza, para condutele/eletroduto	Und	300
08	Conjunto Condutele 3/4" 1 Tomadas 10A 1 Interruptor Pvc, na cor cinza (contendo a caixa, os módulos, as tampas e os parafusos)	Conj	30

09	Conjunto Condutele 3/4" 1 Tomadas 20A 1 Interruptor Pvc, na cor cinza (contendo a caixa, os módulos, as tampas e os parafusos)	Conj	30
10	Conjunto Condutele 3/4" 1 Interruptor simples Pvc, na cor cinza (contendo a caixa, os módulos, as tampas e os parafusos)	Conj	30
11	Conjunto Condutele 3/4" 3 Interruptores simples Pvc, na cor cinza (contendo a caixa, os módulos, as tampas e os parafusos)	Conj	30
12	Conjunto Condutele 3/4" 1 Tomadas 10A , Pvc, na cor cinza (contendo a caixa, os módulos, as tampas e os parafusos)	Conj	30
13	Conjunto Condutele 3/4" 1 Tomadas 20A , Pvc, na cor cinza (contendo a caixa, os módulos, as tampas e os parafusos)	Conj	30
14	Tinta acrílica, 18 l , cor areia. Ref: suvinil/coral	Lata	7
15	Antena Comet Modelo CA-2X4SR, Tipo: Banda larga VHF/UHF dual band (140-160/435-465 MHz); Ganho e Compr. Onda: 3,8 dBi em VHF e 6,2 dBi em UHF; ROE: 1,5:1 ou menos; Potência máxima:150 Watts; Comprimento:1,02 m; Conector: Tipo UHF	Und	5
16	Bombona para combustível, em polietileno, certificada pela Marinha do Brasil, 200 litros	Und	2
17	Estrado em compensado naval 20 mm medindo 196 cm x 80 cm, com cola fenólica, alta resistência a umidade, resistente a fungos e cupins	Und	30
18	Galão para gasolina 20 Litros Homologado com Selo do Inmetro	Und	5
19	Resistência elétrica 2500w x 220v Buffet Venancio 10 e 12 cubas	Und	10

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 26.110,39

8.1. O valor total da contratação ficou estimado em R\$ 26.110,39 (vinte e seis mil cento e dez reais e trinta e nove centavos) conforme Relatório de Registro de Preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A justificativa para o parcelamento da solução se encontra nos itens abaixo:

- O objeto é divisível;
- Não haverá prejuízo para o conjunto da solução;
- Não haverá perda de economia de escala;

- Haverá melhor aproveitamento do mercado;
- Haverá ampliação da competitividade;
- Será técnica e economicamente viável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foi evidenciada necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Em conformidade com o art. 18 da Lei n. 14.133/21, o presente planejamento da contratação encontra escopo no Plano de Contratações Anual (PCA) e nas leis orçamentárias vigentes.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Garantir que todos os materiais necessários estejam disponíveis, evitando interrupções nas atividades diárias.

12.2 Manter equipamentos e suprimentos prontos para uso imediato, diminuindo o tempo de espera por reposição.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não foi evidenciada necessidade de adequações no ambiente do órgão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Nenhum impacto ambiental é vislumbrado decorrente da contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Pelo levantado nesse estudo, a aquisição de novos materiais é a opção mais viável para a administração, já que os materiais existentes não são passíveis de recuperação e a quantidade em condições de uso não supri a de manda desta organização.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEONARDO JOSE MORGADO FERRARI

Membro da comissão de contratação

NOEL DOS SANTOS JUNIOR

Membro da comissão de contratação

VLADIMILSON DIMAS DE ARAUJO

Membro da comissão de contratação